



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

**PARECER Nº. 19/2025**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2025**

Assunto: **Dispõe sobre alteração a Lei Complementar nº. 146/2024, que institui a Política Municipal de Assistência Social no Município de Porto Esperidião.**

Autoria: **Poder Executivo.**

### RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Casa através da mensagem nº. 17/2025, o Projeto de Lei Complementar atuado com o nº. 02/2025, dispondo sobre alteração a Lei Complementar nº. 146/2024, que institui a Política Municipal de Assistência Social no Município de Porto Esperidião.

O presente Projeto de Lei Complementar tem como finalidade adequar a legislação municipal as normativas fixadas pelo Governo Federal, conforme estabelece a alínea "c", do artigo 2º, da Resolução nº. 18/2013, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 30 do mês de maio do corrente ano e lido na sessão ordinária do dia 02 de junho. Dada a urgência da matéria foi apresentado requerimento de urgência, o qual foi aprovado por unanimidade. Sendo em seguida enviado para as comissões para emissão de pareceres.

É o relatório.

### VOTO DO RELATOR

A matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização em face do que preleciona o artigo 27, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar como se encontra escrito, visto que a proposta está amparada pela legalidade e em consonância com o conceito financeiro municipal. Por isso, voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 04 de junho de 2025.



**Ricardo Pereira Junqueira**  
**Relator**

### **ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**

Em reunião realizada no dia 04 de junho do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os **Vereadores Ricardo Pereira Junqueira – Relator, Eliane Nardeli dos Santos Demori – Membro, e Paulo Rodrigo Kuhn - Presidente**, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização **APROVA e RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 04 de junho de 2025.



**Ricardo Pereira Junqueira**  
**Relator**



**Paulo Rodrigo Kuhn**  
**Presidente**



**Eliane Nardeli dos Santos Demori**  
**Membro**